



PORTARIA Nº 2592/2020

Ementa: Dispõe sobre a prorrogação do Concurso Público Edital 001/2018.

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno,

RESOLVE

Artigo 1º – Prorrogar a validade do concurso público nº 001/2018, por mais 2 (dois) anos, a contar de 31/08/2020.

Artigo 2º – Esta Portaria passa a vigorar a partir de **31/08/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Farm. **Marco Aurélio Thiesen Koerich**, Presidente do CRF/SC. Assinado eletronicamente com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).